

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ES
14.946.265/0001-91
DECRETO Nº 0004720/2024
Data 13/06/2024

Assinado digitalmente
JOAO PAULO SCHETTINO
MINET10863882705
23/07/2024 - 16:04:08

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000109	010004.0824400323.073 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	389.935,87
TOTAL:				389.935,87

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 389.935,87 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ES
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004720/2024
Data 13/06/2024

Assinado digitalmente
JOAO PAULO SCHETTINO
MINET10863882705
23/07/2024 - 16:04:08

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	162100000000	389.935,87
TOTAL:				389.935,87

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 13 junho de 2024